



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA  
BLUE ENTRETENIMENTO REPRESENTANTE LEGAL EXCLUSIVA E  
CREDENCIADA PARA O SHOW COM A BANDA BLUE, PARA ANIMAR O  
CARNAVAL POPULAR 2020 DE GUADALUPE-PI.**

Às oito horas e trinta minutos, do dia dez do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de GUADALUPE-Piauí, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se sob a Presidência do Senhor Ênio Fernandes da Silva, tendo como membros: Rejane Paeslandim Soares e Joelma Carvalho de Sá Sousa, todos designados para analisar a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA-ME, REPRESENTANTE LEGAL, REPRESENTANTE LEGAL EXCLUSIVA E CREDENCIADA PARA O SHOW COM A BANDA FORRÓ BLUE, PARA ANIMAR O CARNAVAL POPULAR 2020, NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.** A Comissão, com base no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, entendeu que a contratação da Empresa **BLUE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA-ME, CNPJ Nº 26.324.587/0001-88,** com o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) enquadra-se perfeitamente em caso de Inexigibilidade de Licitação por tratar-se de serviços de profissional artístico consagrado pela opinião pública regional.

Sem mais nada a registrar, eu Rejane Paeslandim Soares, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
Joelma Carvalho de Sá Sousa  
**Membro**

  
Rejane Paeslandim Soares  
**Membro/Suplente**

  
Ênio Fernandes da Silva  
**Presidente da CPL**